



Câmara Municipal

EDITAL N.º 285/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA,
REALIZADA A 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 04 de novembro de 2021, tomou as seguintes deliberações constantes da ata n.º 25/2021:

9. Deliberado aprovar a minuta do “Acordo Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa”

31. Deliberado contratar o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) e autorizar a realização da despesa no valor de €420.336,81, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual de 12 meses (1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022), encontrando-se cabimentada para o corrente ano a importância de €43.084,52, já com IVA incluído à taxa legal em vigor; adotar o procedimento de consulta prévia, de acordo com o artigo 259.º do CCP e aprovar as peças do procedimento de formação de contrato, ou seja, o convite e caderno de encargos que integra o processo; contratar o fornecimento de eletricidade em regime de preços regulados, para a Baixa Tensão Normal (BTN), com a empresa SU Eletricidade, S.A. (CUR- Comercializador de Último Recurso), nos termos do n.º 7 do artigo 3.º da Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, e autorizar a realização da despesa no valor de € 454.999,42, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para uma estimativa de 12 meses, com início em 1 de dezembro de 2021 (contratos mensais com renovação



automática até à decisão de celebração de novo contrato em regime de mercado livre), encontrando-se cabimentada para o corrente ano a importância de €46.637,44, já com IVA incluído à taxa legal em vigor; submeter a informação de despesa à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização dos encargos plurianuais mencionados nos pontos 3.5 e 4.3 da proposta e tendo em consideração os prazos contratuais referidos nos pontos 3.2 e 4.1 da mesma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na redação atual

36.Deliberado autorizar o Clube Desportivo de Campinho a utilizar a Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha, para realização de três treinos semanais, das 6:30h às 09h, em datas a acordar com os Serviços do Desporto, durante a Época Desportiva 2021/2022, na condição da realização dos treinos estarem sempre sob direta orientação de um profissional com capacidade técnico-pedagógica e devidamente credenciado.

37.Deliberado ceder graciosamente instalações no Edifício Municipal da Rua Américo Martins Pereira e na Casa Municipal da Juventude à Educalba – Associação de Cultura e Educação de Albergaria-a-Velha, para lecionação de aulas da Universidade Sénior (Informática, Inglês, História Local, Jogos de Raciocínio, Poesia e Cultura, Ioga, Cavaquinhos, Saúde, Ervas Aromáticas e Culinária, no ano letivo 2021/2022, válido para o ano letivo em curso, desde que os horários que a Educalba venha a apresentar sejam ajustados de acordo com as necessidades do Município

38.Deliberado aprovar a minuta do protocolo de Acolhimento do Festim – Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo e Produções Artísticas d’Orfeu Associação Cultural para o quadriénio 2022-2025, condicionado à concessão, pela Assembleia Municipal, da autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual

39.Deliberado fixar em € 10 o preço da Revista de publicação anual “Albergue – História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha” – n.º 8

40.Deliberado aprovar o relatório final do júri do procedimento da empreitada de “Investimento na Base Apoio Logístico – Centro Municipal de Proteção Civil”, adjudicando a obra à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., pelo montante de € 277.861,25, a acrescer IVA, com um prazo de 180 dias, aprovando ainda a respetiva minuta contratual



57. Deliberado aprovar o plano de Sinalização Temporária 03 (Ver.01) da obra "Execução de Passeios na Av. Bernardino Máximo de Albuquerque"

59. Deliberado determinar a abertura de discussão pública da 7ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, pelo período de 30 dias

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 18 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Loureiro

